



## **Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **PORTARIA Nº 10/98**

ANDRÉ LUÍS DO PRADO, Presidente à  
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que  
lhe são conferidas,

#### **R e s o l v e ,**

Conceder ao Sr. João Antonio de Andrade,  
Motorista de Gabinete, 20 (vinte) dias de férias regulamen-  
tares relativos ao período aquisitivo de 21/08/97 a  
20/08/98, a partir de 04 de janeiro de 1999, tendo que  
reassumir suas funções no dia 25 de janeiro de 1999.

#### **R e s o l v e ,**

Também, que os 10 (dez) dias  
restantes do referido período foram transformados em abono  
pecuniário, nos termos do Artigo 143, Parágrafo 1º, da  
C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por  
solicitação do funcionário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE DEZEMBRO DE 1998

  
André Luís do Prado  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 02 de dezembro de 1998  
e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.